



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 237, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

**DELEGAR** aos diretores-gerais dos Campi Petrolina, Petrolina Zona Rural, Floresta, Salgueiro, Ouricuri, Serra Talhada, e Santa Maria da Boa Vista, a competência para celebrar contratos administrativos e prorrogações, para atividades de custeio com valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 243, de 12 de fevereiro de 2020.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Reitora